



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2009/2021

Nomeia Chefe do Serviço de Fiscalização

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 05/2011

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JONATHAN JUNIOR AFONSO, CPF: 125.453.556-07,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal